



# Regulamento Cartão Branco

Setembro 2025

## **Regulamento Cartão Branco – Walking Football Portugal**

**A jogar desde 2017**

Ano: 2025

Propriedade: Associação Walking Football Portugal

Coordenação: Luis Jacob<sup>1</sup>

[www.walkingfootballportugal.pt](http://www.walkingfootballportugal.pt)

[www.facebook.com/walkingfootballportugal](https://www.facebook.com/walkingfootballportugal)

[www.youtube.com/@WalkingFootballPortugal](https://www.youtube.com/@WalkingFootballPortugal)

## Índice

- Enquadramento e finalidade
- 1. Âmbito de aplicação
- 2. Objetivos
- 3. Definições
- 4. Critérios para apresentação do Cartão Branco
- 5. Procedimento de apresentação
- 6. Registo, reportagem e comunicação
- 7. Reconhecimento e prémios
- 8. Formação e sensibilização
- 9. Proteção de dados e imagem
- 10. Governação e responsabilidades
- 11. Disposições finais
- Anexo A — Ficha de Registo (modelo)
- Anexo B — Nota de Comunicação (exemplo)
- Anexo C — Aderir ao Cartão Branco (resumo)



# Enquadramento e Finalidade

## Enquadramento e finalidade

O Cartão Branco/Fair Play é um recurso pedagógico do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED/IPDJ) que reconhece, destaca e recompensa comportamentos eticamente relevantes em contexto desportivo. Este regulamento adapta as normas do Cartão Branco à prática do Walking Football promovido pela RUTIS, sem efeitos disciplinares no resultado do jogo.

## 1 – Âmbito de Aplicação

Aplica-se a todos os eventos, encontros, torneios e festivais de Walking Football organizados, coorganizados ou apoiados pela RUTIS e/ou pela Associação Walking Football Portugal, incluindo atividades de demonstração.

## 2 – Objetivos

- Promover a ética, o respeito e o fair play na prática do Walking Football.
- Valorizar publicamente comportamentos positivos de atletas, treinadores, dirigentes, árbitros/facilitadores e público.
- Estimular ambientes seguros, inclusivos e intergeracionais, especialmente para participantes seniores.
- Recolher evidências para comunicação pública e candidatura aos Prémios Cartão Branco.

## 3 – Definições

3.1. Cartão Branco — cartão pedagógico apresentado para reconhecer comportamentos eticamente relevantes; não tem natureza sancionatória.

3.2. Equipa de arbitragem/facilitação — árbitro(s) do encontro ou facilitador(es) reconhecidos pela organização.

3.3. Agentes — atletas, treinadores, dirigentes, outros agentes desportivos e espetadores/público.

## 4 – Critérios para apresentação do Cartão Branco

- Ajuda imediata a adversário ou colega em situação de queda/lesão; verificação do bem-estar.
- Retificação voluntária de decisão que beneficie a própria equipa (ex.: admitir falta ou toque de mão).
- Devolver a posse de bola após interrupção para assistência; evitar aproveitamento desleal.
- Liderar gesto conciliatório que previna conflito; moderação de colegas ou público.
- Comportamento exemplar de treinador/dirigente (ex.: substituição preventiva por segurança; incentivo ao respeito pelas decisões).
- Comportamento positivo do público (ex.: aplaudir ambas as equipas; cessar comportamento inadequado após apelo).

## 5 – Procedimento de apresentação

- A exibição do Cartão Branco é feita pelo árbitro/facilitador durante uma interrupção natural do jogo, de forma breve.
- Podem sinalizar ao árbitro/facilitador: capitães, treinadores, oficiais de ética do evento e elementos da organização. A decisão final é sempre do árbitro/facilitador.
- O árbitro/facilitador exhibe o Cartão Branco ao agente(s) e indica, de forma simples, o motivo.
- A apresentação não altera a duração do jogo nem interfere com decisões técnicas/disciplinares.
- O registo é efetuado na Ficha de Jogo (ver Anexo A).

## 6 – Registo, reportagem e comunicação

- Cada ocorrência é registada na Ficha de Jogo com: data, local, prova/evento, equipas, minuto, agente(s) distinguido(s), motivo e assinatura do árbitro/facilitador.
- A organização envia, até 5 dias úteis após o evento, o mapa-resumo mensal para a coordenação RUTIS do Walking Football.

- A RUTIS divulgará as distinções nos seus canais institucionais e pode emitir certificados de Fair Play.
- Sempre que aplicável, a RUTIS submeterá candidaturas aos Prémios Cartão Branco do IPDJ.

## **7 – Reconhecimento e prémios**

- Em cada evento poderá ser atribuído um Certificado de Fair Play à(s) equipa(s) e/ou agente(s) com maior número/qualidade de ocorrências.
- Critérios de desempate: relevância do gesto, impacto no bem-estar/segurança, exemplaridade para a comunidade.
- Anualmente, a RUTIS poderá distinguir pessoas/equipas/eventos com menções honrosas de Fair Play.

## **8 – Formação e sensibilização**

Árbitros/facilitadores e oficiais de ética recebem briefing pré-evento sobre critérios e procedimentos. Antes do primeiro jogo de cada sessão, as equipas são informadas sobre o Cartão Branco e o seu significado.

## **9 – Proteção de dados e imagem**

O registo de ocorrências utiliza dados mínimos necessários. A divulgação pública (texto/foto/vídeo) respeita consentimentos de imagem vigentes do evento, designadamente para participantes seniores. A retenção de registos não excede 24 meses, salvo obrigação estatística.

## **10 – Governação e responsabilidades**

- A RUTIS nomeia um(a) Coordenador(a) do Cartão Branco no Walking Football e designa, por evento, um(a) Oficial de Ética.

- Compete ao Oficial de Ética supervisionar o registo, consolidar a informação e articular com a organização local.
- Compete à equipa de arbitragem/facilitação a amostragem do Cartão Branco e o preenchimento da Ficha de Jogo.

## **11 – Disposições finais**

O Cartão Branco não substitui nem anula quaisquer decisões técnicas ou disciplinares aplicáveis à modalidade. Este regulamento entra em vigor na data da sua aprovação e poderá ser revisto ao fim de 12 meses de implementação.



# Anexos

## Anexo A — Ficha de Registo de Cartão Branco (modelo)

Evento/Prova

Data/Local

Equipas

Minuto/Período

Agente distinguido (nome/equipa)

Motivo (breve descrição)

Árbitro/Facilitador (assin.)

Oficial de Ética (assin.)

## Anexo B — Nota de Comunicação (exemplo curto)

Walking Football RUTIS — Cartão Branco

No encontro [X] em [local], foi exibido Cartão Branco a [Nome, Equipa] pelo gesto de [motivo], reforçando os valores de respeito, segurança e fair play. #CartãoBranco #PNED #RUTIS

## Anexo C — Aderir ao Cartão Branco (procedimento resumido)

1) Manifestar interesse junto do PNED/IPDJ; 2) Adotar o modelo oficial de Cartão Branco; 3) Divulgar o procedimento interno; 4) Reportar ocorrências à coordenação RUTIS e, quando pertinente, ao PNED.